

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2052/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.024813/2010-18, oriundo da PROGEP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **CARMINDO CRISPIM BRANCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de abril de 2017.

HORÁCIO SCHNEIDER
Pró-reitor de Relações Internacionais no exercício da Reitoria